



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º 221 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRIELI SIRLEI STEFANSKI MILKEVICZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TELEFONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.º s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, **ANDRIELI SIRLEI STEFANSKI MILKEVICZ**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **TELEFONISTA** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 09 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração